

“Permuta dotação orçamentária dentro da mesma categoria”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros quais sejam: Cristiano Benedito, Vanderlei Antonio de Oliveira, e Primo Giovanni Poli Del Vecchio, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja realizada permuta de dotação orçamentária deste Poder Legislativo, a saber:

Manutenção da Secretaria da Câmara

Permuta

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código - 011 - 01.02.339039) R\$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais)

Anulação parcial das seguintes dotações:

Contribuições (código - 008 - 01.02.335041) R\$ 770,00 (setecentos e setenta mil reais)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 010 - 01.02.339036) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Material de Consumo (código - 009 - 01.02.339030) R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Despesas de Exercício Anteriores (código - 012 - 01.02.339092) R\$ 1.000,00 (um mil reais)

JUSTIFICATIVA

A permuta para a dotação mencionada acima, provenientes de anulações das dotações relacionadas, faz-se necessária para efetuar despesas orçamentárias com pagamentos diversos de Pessoa Jurídica nos meses subsequentes do corrente ano.

Publique-se.

Joanópolis, 18 de setembro de 2015.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vice-Presidente

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 18 de setembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa